



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 92/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

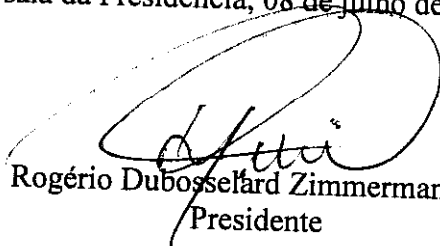
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Alexandre Batista Lopes do Nascimento CRO-PE 4228, Carlos Alberto de Figueiredo Coutinho CRO-PE 3437, Eduardo Borges da Costa Leite CRO-PE 1768, Aduacto Freire de Menezes CRO-PE 447 como membro para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Dentística.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente